



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORATARIA N.º 167/2009 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo n.º 846/2009 (prot. 14781),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA OLIVEIRA BEZERRA, Técnica de Nível Médio VIII, matrícula nº 070, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mossoró, cedida a este Tribunal, para exercer, como primeira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 34ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/07/2009.

Natal, 13 de julho de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor Geral em substituição